



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



Mensagem ao Projeto de Lei nº 19, de 06 de dezembro de 2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Município de Ribeira do Piauí-PI.

Submeto à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual Lei com vistas à abertura de crédito especial para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG.

A Lei Complementar nº 195/2022 dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

As ações executadas por meio da referida Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 195, de 2022 e do art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

Para fins de execução das ações previstas na Lei Complementar nº 195, de 2022, a União descentralizou ao Município de Ribeira do Piauí, o valor de R\$ 57.443,34 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial.

Neste sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **pelo excesso de arrecadação** da fonte de recursos que provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Conforme dispõe o art. 11 da Lei Complementar nº 195, de 2022 os municípios devem realizar adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual (LOA) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de descentralização dos recursos pela União:

Art. 11. Dos recursos repassados aos Municípios na forma prevista nesta Lei Complementar, aqueles que não tenham sido objeto de adequação orçamentária publicada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da descentralização, deverão ser automaticamente revertidos aos respectivos Estados.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



Deste modo, resta imprescindível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de autorização de abertura de créditos especiais, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Essas, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a), são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de urgência.

Ribeira do Piauí-PI, 06 de dezembro de 2023

**ANTONIO LUIZ DE ARAUJO
COSTA NETO:87220334320**

Assinado de forma digital por ANTONIO
LUIZ DE ARAUJO COSTA
NETO:87220334320
Dados: 2023.12.07 17:08:13 -03'00'

Antonio Luiz de Araujo Costa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 872.203.343-20



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



02.901.459/0001-911
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
Pça. Cel. José Borges de Sousa, s/n
Centro - CEP: 64.725-000
Ribeira do Piauí - PI

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Artigo 165, Inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 195, de 08 de julho de 2.022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2.023 que regulamenta às ações culturais da Lei Paulo Gustavo, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor da cultura a serem dotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação ao orçamento corrente, na forma do artigo 43, II, da Lei Federal 4.320/64, no valor R\$ 57.443,34 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), destinados ao custeio de despesas com a manutenção de Projeto de Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo no corrente exercício, com recursos transferidos pela União/Fundo Nacional da Cultura, detalhada conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0336 – AÇÃO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2907 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Custeio
3.3.90.48 – AUXILIO FINANCEIRO	715 (Apoio a Produções Audiovisuais)	R\$ 9.503,13
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	715 (Apoio a Produções Audiovisuais)	R\$ 9.503,10
3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	715 (Apoio a Produções Audiovisuais)	R\$ 9.503,10
3.3.90.45 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	715 (Apoio a Produções Audiovisuais)	R\$ 9.503,10
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	715 (Apoio a Produções Audiovisuais)	R\$ 2.870,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULT., ART., CIEN., DESP. E OUTROS	716 (Apoio a Outras Áreas da Cultura que não o Audiovisu- al)	R\$ 16.560,91
TOTAL		R\$ 57.443,34

Art. 2º. As despesas previstas no art. 1º terão como fonte de cobertura recursos oriundos de transferências previstas nos artigos 5º e 8º da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), não previstos no orçamento vigente.

Art. 3º. Fica incluso o presente crédito adicional especial na **Lei Municipal nº 172/2022**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, na **Lei Municipal nº 179/2022, sobre o Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 178/2022**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários a execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento do referido Ato Normativo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeira do Piauí, 06 de dezembro de 2023.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO
COSTA NETO:87220334320

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA
NETO:87220334320
Dados: 2023.12.07 17:08:24 -03'00'

Aprovado em 26ª Discussão
Por UNANIMIDADE DOS PRE-
SENTES a Sessão em 09/12/23
OTONIEL DE SOUSA MAIA
Secretário da Câmara

Antonio Luiz de Araujo Costa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 872.203.343-20

102.901.459/0001-91
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
Pça. Cel. José Borges de Sousa, s/n
Centro - CEP: 64.725-000
Ribeira do Piauí - PI

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Aprovado com emenda(s)
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<u>07</u>	Votos a favor
_____	Votos contra
_____	Votos em branco
_____	Votos nulos
_____	Abstenções
<u>09/12/2023</u>	
_____ 1º Secretário	

Otoniel de Sousa Maia
CPF: 908.908.823-68
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Ribeira do - PI

Raimunda Nonata Teles de Sousa
CPF: 850.520.273-20
Presidente da Câmara